

**PLANO DE TRABALHO
(1ª ATUALIZAÇÃO)**

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Jataí - UFJ	
Unidade:	Ciências Biológicas	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Edésio Fialho dos Reis		1313565
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(64) 3606 8218	(64) 99988 6935	edesioreis@ufj.edu.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Tecnológico	<input type="checkbox"/> Científico e
Justificativa/Fundamentação		
<p>Recursos genéticos representam o repositório de variabilidade genética potencial para os programas de melhoramento das espécies cultivadas e sua conservação. Por sua vez, a existência da variação é a condição precípua para que o melhoramento e a evolução das espécies possam ocorrer. Várias espécies de ocorrência no Bioma Cerrado apresentam pouco ou nenhum estudo relativo à sua variabilidade, conservação e propagação. Outras demandam de estudos e de ações que possibilitem sua utilização no meio produtivo visando a geração de renda e inclusão social, além de poder contribuir no paisagismo, recuperação de áreas degradadas e alimentação para fauna silvestre. Estudos com essas espécies são raros ou, quando feitos, não são adequados para várias realidades, portanto, em sendo realizados, possibilitará a obtenção de informações importantes para a manutenção da biodiversidade das mesmas e o estabelecimento de mecanismos mais adequados para a conservação e propagação. A área de conservação de recursos genéticos da UFJ conta com estrutura de campo protegida por alambrado, com sistema de irrigação, área de produção de mudas com viveiro (sombrite) e casa de vegetação com cobertura de filme plástico com sistema de irrigação por micro-aspersão aérea. O campo conta com três espécies frutíferas (Gabiropa, Cajuzinho do Cerrado e Gueroba), totalizando mais de 4.000 plantas em conservação e disponíveis para estudo e produção de mudas. O manejo e uso dessa área envolve necessidade de mão-de-obra, insumos e equipamentos para adequada limpeza e disponibilização da área para as pesquisas, além da produção de material propagativo.</p>		
I.a. Identificação do Objeto		
<p>O presente trabalho visa a coleta de material propagativo para enriquecimento da coleção e doação para produção de mudas, a caracterização dos genótipos para estudo da variabilidade genética, conservação, produção e avaliação de frutos, produção de mudas de qualidade e padronizadas que poderão ser fornecidas à comunidade, cursos/palestras voltados para educação ambiental. Algumas espécies apresentam potencial para produção de frutos, palmitos e/ou fins ornamentais. Outras apresentam</p>		

potencial para geração de renda, no entanto necessitam de adequações para sistemas produtivos específicos.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PI0666-2009	Início	Término
	A partir da assinatura	31 de julho de 2025

I.d. Resultados Esperados

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Manutenção e manejo da área de recursos genéticos da UFJ	Anos	2	2023	2025
2	1	Enriquecimento da coleção	Unid	100	2023	2025
3	2	Avaliação da coleção	Unid	10	2023	2025
4	3	Conservação da coleção in vivo de germoplasma	Unid	10	2023	2025
5	4	Produção de mudas de qualidade para disponibilizar à comunidade	Unid	De acordo com demanda	2024	2025
6		Cursos de capacitação e extensão	Unid.	Demanda	2023	2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Propiciar condições adequadas para execução de diferentes estudos visando a domesticação e melhoramento das espécies em estudo.
- ✓ Manter a variabilidade genética em condições “in vivo”, contribuindo para preservação futura das espécies em estudo.
- ✓ Ministras palestras/cursos para comunidade externa.
- ✓ Contribuir nas atividades de inovação com formação de recursos humanos e capacitação.
- ✓ Produção de mudas para disponibilização à comunidade, quando planejado.
- ✓ Uso da coleção para disponibilização de sementes para produção de mudas.
- ✓ Uso da estrutura física (casas de vegetação) para germinação e disponibilização de plântulas para produção de mudas.
- ✓ Enriquecimento da coleção de recursos genéticos.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 90.000,00

II.a. Detalhamento da Receita

A receita do presente trabalho está vinculada à: Doação do Conselho Municipal de Meio Ambiente vinculado à prefeitura municipal de Jataí: R\$ 90.000,00 (R\$ 45.000,00 por ano)

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Até um mês após a assinatura	R\$45.000,00
2	Até o mês de março de 2024	R\$45.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total

a-Pessoal	
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	28.800,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	22.492,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	7.000,00
Estagiários	
Bolsas	
Outros encargos	
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	
Hospedagem e Alimentação	
Manutenção de máquinas e equipamentos	14000,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	
Reprodução de documentos	
Confecção de cartaz para divulgação	
Despesas Acessórias de Importação	
Adequação do espaço	
Despesas Bancárias	
D.A.O. da FAP*	9.000,00
Outros serviços	
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	
d- Despesas com diárias Total	0,00
e – Material de Consumo Total	
Material de Expediente	
Material de Laboratório	
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	
Material de Limpeza	
Combustíveis e lubrificantes	
Outros materiais	3.308,00
f- Investimento Total	
Obras e Instalações	
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU) Total	0,00
Ressarcimento à UFJ (3%)	2700,00
Ressarcimento à UA/Órgão (3%)	2700,00
h- Ganho econômico***	
Total	90.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1			
2			
3			

4			
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFJ

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
01	Campo de recursos genéticos – Área protegida e coleção já implantada.
01	Laboratório de preparo e melhoramento vegetal
01	Laboratório de recursos genéticos e biotecnologia
04	Casa de vegetação e setor de produção de mudas
03	Termocicladores
03	Centrífugas
02	Cuba para eletroforese vertical
01	Equipamento de PCR em Tempo Real
01	Espectrofotômetro Nanodrop
01	Estufa para esterilização e secagem de materiais
01	Freezer (-80)
01	Sistema para fotodocumentação de géis
01	Ultrapurificador de água
03	Câmara de germinação
02	Câmara fria para armazenamento de sementes e conservação de recursos genéticos
01	Estufa de circulação forçada de ar
02	Micrômetro digital com faixa de medida de 0-25 mm. Resolução 0,01mm
01	Seladora Universal para empacotar sementes
Justificativa: Todos os equipamentos disponibilizados para execução do presente trabalho foram adquiridos via projetos aprovados em órgãos de fomento estadual e/ou nacional.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
01	3% do valor repassado em cada parcela para UFJ
01	3% do valor repassado em cada parcela para a Unidade acadêmica
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 02/2021 UFJ	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)

<input type="checkbox"/>	Bolsa	<input checked="" type="checkbox"/>	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.			
<input type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94		
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04		
<input type="checkbox"/>	Estágio – Lei 11.788/08		

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/ mês	Carga Horária anual
A definir					

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados						
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total	
Total									

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 02/2021.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
DIVINO LOPES DE MENEZES	Auxiliar de campo de forma temporária - atividades de pesquisa e coleta	40	16	R\$ 1800,00	R\$ 1405,75	-	R\$ 51.292,00
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES	
<hr/> PROF. Reitor – UFJ	<hr/> PROF. Diretor Executivo – Fundação
<hr/> PROF. Pró-Reitor de Administração e Finanças	<hr/> PROF. Diretor UA/ÓRGÃO
<hr/> PROF. - Coordenador do Projeto –	